**OFÍCIO/SJC Nº 00166/2018** Em 21 de maio de 2018

Ao

Excelentíssimo Senhor

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887 - Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 1.146.224,93 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

Tal crédito decorre do Contrato de Repasse nº 845634/2017, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Araraquara, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano.

O objeto do Contrato de Repasse é o de **pavimentação asfáltica e sinalização viária em diversas vias do Município:**

* Avenida Antônio Carvalho Neto, entre a Rua José Barbieri Neto e Rua Pedro Arroyo – Bairro Chácara Flora;
* Rua Pedro Arroyo, entre Avenida Antônio Carvalho Neto e Avenida Fortunato Anselmo – Bairro Chácara Flora.

**Discriminação financeira:**

* Recurso do repasse da União: R$ 987.600,00;
* Recurso da contrapartida do Município: R$ 158.624,93;
* Total do Investimento: R$ 1.146.224,93.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

- Prefeito Municipal -

**PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.146.224,93 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), para atender à execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas vias do Município, com recursos oriundos de contrato de repasse nº 845634/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2584.1038594-80/2017, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **02** | **PODER EXECUTIVO** |
| **02.08** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** |
| **02.08.01** | **COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS** |
| **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** |
| 15 | URBANISMO |  |  |
| 15.451 | INFRA- ESTRUTURA URBANA |  |  |
| 15.451.065 | COSNTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO  |  |  |
| 15.451.065.1 | PROJETO |  |  |
| 15.451.065.1.081 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – CONTRATO REPASSE Nº 845634/2017/MCIDADES/CAIXA  | R$ | 1.146.224,93 |
| **CATEGORIA ECONÔMICA** |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R$ | 987.600,00 |
| FONTE DE RECURSO | 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R$ | 158.624,93 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – TESOURO |

**Art. 2º** O crédito adicional especial autorizado no Art. 1º desta Lei será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos de contrato de repasse nº 845634/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2584.1038594-80/2017.

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**

- Prefeito Municipal -